



**PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**  
**UMA PRAIA DE TODOS**

**ATA Nº 009/2022**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de 2022, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito na Avenida Itália nº 3100, reuniram-se, a partir das 09:30 horas, em sessão pública, Mare Ecila Terra Homem, Quelem Lima dos Santos Lopes e William da Costa Alves, nomeados pela Portaria 341/2021, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, incumbidas de dirigir o Procedimento nº 0014/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 0004/2022, Credenciamento 0001/2022, a fim de receberem os invólucros contendo documentação relativa ao certame que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação dos serviços de procedimentos cirúrgicos de esterilização e/ou contracepção de caninos e felinos. Enviaram previamente os envelopes de documentação as empresas Anamaria de Brenner Lima, inscrita sob o nº CNPJ: 30.860.412/0001-62 e Clairton Calderon Ferreira inscrita sob o nº CNPJ: 06.230.350/0001-20. Abertos os trabalhos registramos a presença da empresa Conte e Lemansky Ltda, inscrita sob o nº CNPJ: 04.701.395/0001-00, representada por Eder Lemanski de Souza, RG/SJS/RS nº 5067325554. Os invólucros contendo a documentação foram rubricados pelos integrantes da Comissão e representante. A seguir, tendo a Comissão considerado possível examinar a documentação apresentada assim o fez, tendo, na oportunidade dado conhecimento de que a empresa Conte e Lemansky Ltda foi habilitada condicionalmente, por apresentar o Alvará Sanitário com data de validade vencida. As demais empresas estavam rigorosamente em dia com a documentação, tornando-se habilitadas. Após cumpridos os tramites e prazos legais o credenciamento será formalizado mediante termo próprio. Conforme dispõe o item 1.2. do Edital correspondente, o credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas, durante todo o seu período de vigência com vistas a credenciar os interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação e representante.

*Quelem Lima dos Santos Lopes*

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA EM 17/02/2022  
RETIRADO EM *Quelem Lima dos Santos*  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Quelem Lima dos Santos Lopes**  
Assistente Administrativo  
MAT. 3129-1